



**PORTARIA Nº. 023/2.024, DE 01 DE MARÇO DE 2.024.**

**"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar a Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

**RESOLVE**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de Gratificação Especial Complementar a servidora pública municipal abaixo relacionada, no respectivo percentual indicado, passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>C.P.F</b>	<b>%</b>
VANIA APARECIDA DA SILVA	PORTEIRA SERVENTE	613.363.941- 53	50

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**,  
Estado do Goiás, 01 de março de 2.024.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard d publicidade desta Prefeitura em 01 de março de 2024